



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*  
*Gabinete Deputado Felipe Leitão*

**PROJETO DE LEI Nº 41 /2023**

**Autor: Deputado Felipe Leitão**

**INSTITUI O PROGRAMA PARAÍBA  
MAIS VERDE PARAÍBA NAS ESCOLA  
PÚBLICAS ESTADUAIS DO ESTADO  
DA PARAÍBA.**

**A Assembleia legislativa da Paraíba decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Paraíba Mais Verde nas escolas públicas estaduais da Paraíba.

**Art. 2º** O Programa Paraíba Mais Verde tem como objetivo o incentivo a adoção de biodigestores nas escolas públicas estaduais da Paraíba.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 07 de fevereiro de 2023.



**FELIPE LEITÃO**

Deputado Estadual – PSD



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*  
*Gabinete Deputado Felipe Leitão*

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei busca instituir do Estado da Paraíba o Projeto Paraíba Mais Verde, que tem como objetivo o incentivo a utilização de biodigestores nas escolas públicas estaduais da Paraíba.

O biodigestor é um equipamento que produz, além do biogás, o biofertilizante líquido. Assim, cascas, sementes, bagaço de frutas e restos de legumes deixam de ir para o lixo comum e geram o biogás, que retorna para o fogão no preparo da merenda, substituindo a compra de botijões de GLP. Já o biofertilizante líquido pode ser utilizado em hortas, pomares e jardins da escola. O biodigestor pode ser usado, ainda, para o tratamento de esgoto em escolas que ainda não têm saneamento básico.

Por isso, solicitamos aos nossos pares e colegas da Casa de Epitácio Pessoa pela aprovação deste projeto de lei que é de importância para toda a sociedade.

Sala das Reuniões, 07 de fevereiro de 2023.



**FELIPE LEITÃO**  
Deputado Estadual - PSD